



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 11 de dezembro de 2025.

Ofício nº 800/2025

Ref.: Indicação nº 218/2025

Vereadora: Maria Aparecida de Azevedo

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2025 e transcrito no Ofício nº 746/2025, de 18 de novembro de 2025, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo a Nobre Vereadora, que solicita seja feita a regulamentação do Programa Menor Aprendiz no âmbito do Município, estabelecendo normas e diretrizes para sua implementação, encaminhamos seu pedido à Secretaria Municipal de Administração, para que avalie a possibilidade de implementação desse importante projeto.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.



Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga